

FICHA Nº 1

DATA DE ABERTURA: 01/12/1995

CNM Nº 144667.2.0002434-80

**IMÓVEL:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro nº 14, às fls. 02 e verso, em 23 de Novembro de 1.999; de uma área de terras com **40-00-00 HA. (QUARENTA HECTERES)**, encravada no referido lugar "**BAIXÃO FINO**", Gleba Santana, Data Chapadinha, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NASCENTE, limita-se com terras do Sr. Dazito Ferreira; ao POENTE, limita-se com terras do Sr. Zé Nilo; Ao NORTE, limita-se com terras do Sr. Chico Honório; e, ao SUL, limita-se com terras dos Outorgantes vendedor, Antonio Francisco de Silva. Cadastrada no INCRA. sob o nº 112.089.010.405. **PROPRIETÁRIO: VALMIR COSTA RAMOS**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 413.581 SSP-Ma. e CIC. nº 220.206.403-68, residente e domiciliado no Povoado Belém, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **TRANSMITENTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CI. nº 651.598-SSP-Ma. e CIC. nº 279.431.853-20, residente e domiciliado no Povoado Baixão Fino, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 700,00** (setecentos reais). **CONDIÇÕES:** á vista. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-D, fls. 80, na Matrícula nº 0898, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 01 de Dezembro de 1995. Em Testº da verdade. **ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

**R-01-2434** - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro nº 14, às fls. 10 e verso, aos 21 de Dezembro de 1.995; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CI. nº 578.784 SSP-Ma. e CIC. nº 765.136.533-04, residente e domiciliado no lugar Baixão Fino, neste Município de Tuntum, Estado do Maranhão por compra feita a **VALMIR COSTA RAMOS** e sua mulher dona **ROSA FERREIRA LIMA RAMOS**, brasileiros, casados, ele lavrador, CI. nº 413.581 SSP-Ma, ela de lides do lar, portadores do CIC. nº 220.206.403-68, residentes e domiciliados no Povoado Belém, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão; pelo preço de R\$ 800,00 (oitocentos reais), á vista. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 20 de Março de 1.996. Em Testº da verdade. **ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

**R-02-2434** - De conformidade o Mapa da Demarcação, o imóvel constante da presente matrícula, possui a seguinte área, graus, metragens e confrontações, na forma abaixo: Área 40.00.00 ha: Do M.(0) ao M.(1) 59º NE, por 2.000 metros, limitando-se com terras de Antonio Ferreira Lima, do M.(1) ao M.(2) 30º NO, por 200 metros, limitando-se com terras de Davi de Tal; do M.(2) ao M.(3) 59º SO, por 2.000 metros, limitando-se com terras de Francisco Honório; do M.(3) ao M.(0) 30º SE, por 200 metros, limitando-se na Rodovia Municipal do Marajá á Belém. Com o perímetro de 4.400,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 27 de Maio de 1.996. Em Testº da verdade. **ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

**R-03** - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 76513653304-A no valor de R\$ 15.727,00 com vencimento para 21 de maio de 2009; o imóvel constante da presente matrícula foi dafo em garantia hipotecária de 1º grau ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência de Pres. Dutra-Ma. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 27 de maio de 1997. **O Oficial - ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

Continua no verso...



FICHA Nº 1 V

DATA DE ABERTURA: 01/12/1995

CNM Nº 144667.2.0002434-80

**AV-04-2434 - (TRANSPORTE) - Em 27 de Abril de 2023.** Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-I, fls. 224, desta Serventia em 27/04/2023. Dou fé. Tuntum/MA, 27 de Abril de 2023. **JULIANA DA SILVA CARVALHO - Escrevente Substituta.**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

